



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 059/2017

de 16 de outubro de 2017.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Distribuir nas Unidades de Saúde dos Distritos Sede, São Jorge da Barra Seca e Jurama, proporcionalmente, os recursos assegurados no Orçamento do Município de Vila Valério, destinados à aquisição de medicamentos, de forma a proporcionar um acesso mais igualitário às políticas públicas, garantindo aos munícipes que residem nos distritos interioranos a mesma comodidade, sem necessidade de locomover-se até a cidade em busca de atendimento.”

JUSTIFICATIVA

Como representantes do povo que somos, temos o dever de buscar junto ao Poder Público meios para oferecer aos munícipes mais conforto e comodidade quando estes precisam tratar da própria saúde.

Todos somos sabedores das dificuldades enfrentadas pela população valeriense que depende da ajuda do Poder Público para a liberação de medicamentos para os mais diversos tratamentos de saúde. Há, inclusive, munícipes que passam a noite ao relento para garantir o atendimento na Secretaria de Saúde e ter a certeza de que será contemplado com o auxílio.

Vale destacar que os munícipes residentes no interior enfrentam obstáculos ainda maiores devido a dificuldade de locomoção, ficando em desvantagem em relação aos munícipes da zona urbana, que possuem mais facilidades em garantir o atendimento. Os residentes na zona rural precisam sair de suas casas muito cedo, munidos da incerteza se conseguirão ou não a liberação dos medicamentos de que necessitam.

Diante disso, visando facilitar a vida desses cidadãos que tanto precisam de nossa atenção, vimos reivindicar ao Chefe do Executivo Municipal, que faça uma



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

distribuição proporcional do recurso destinado à liberação de medicamentos entre as Unidades de Saúde dos Distritos Sede, São Jorge da Barra Seca e Jurama, a fim de proporcionar um atendimento mais igualitário à população.

Certos de que nossa sugestão é oportuna e necessária, aguardamos as providências cabíveis o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2017.

ADILSON GELTNER
Vereador